INDICAÇÃO Nº 003/2022

Indico a Vossa Excelência, conforme preceitua os art. 3º do Regimento Interno da Câmara dos Vereadores, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da cidade de Timbaúba, Indicação abaixo transcrita, solicitando a interdição da Rua Maciel Pinheiro, no sentido centro, rodoviária, nos dias de domingo e feriados, com a destinação de que nesses dias a supramencionada rua seja transformada em um espaço de lazer para os Timbaubenses, usando a rua para caminhadas, passeios de bicicletas, skates, como também a prática de diversos esportes na rua.

Seria interdita apenas uma faixa centro sentido rodoviária da rua Maciel Pinheiro, no início da Praça Siqueira Campos até a Praça do INSS, transferindo o trânsito dos veículos para a rua paralela a Rua Eugenio de Souza Monteiro.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Prefeito: É fundamental que se garanta aos Cidadãos Timbaubenses um espaço de lazer e bem-esta nos dias de domingos e feriados, porém para que isso de fato aconteça é necessário que seja atendido a indicação supra.

Pelas razões ora expostas, como representante do município nesta Casa, rogo colaboração e uma resposta do Exmo. Senhor Prefeito Constitucional, do Município de Timbaúba, Pernambuco.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Timbaúba, 12 de abril de 2022

TARCISIO BATISTA DA SILVA
VEREADOR